



Prefeitura Municipal do Ribeirão  
Secretaria de Promoção Social e Cidadania  
COMDIR – Conselho dos Direitos dos Idosos – Ribeirão

Decreto 008 /2015, 14 de abril de 2015.

**Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso VII, do Art.3º, da Lei Nº1.358, de 23 de junho de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º -A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em 29 de abril de 2015, às 8 horas, no Centro Cultural José Mariano – Ribeirão /PE.

§2º-A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: “ O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades ” e com os eixos:

I – GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

II – FINANCIAMENTO

III – PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução 01/2015 do COMDIR de março de 2015, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

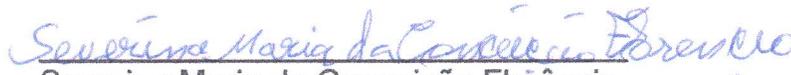
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania, Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Igrejas e Associações.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ribeirão/PE 14 de abril de 2015.

  
Romeu Jacobina de Figueiredo  
Prefeito

Romeu Jacobina de Figueiredo  
Prefeito do Município de Ribeirão

  
Severina Maria da Conceição Florêncio  
Presidente do COMDIR Ribeirão